

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
03/06/2025



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 020/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli André Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes. **ATA: ATA Nº 017/2025, DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 2025.** A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 034 de 15 de maio de 2025** – Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Encaminhado para a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final em regime de urgência/urgentíssima. **PROJETO DE LEI Nº 035 DE 20 DE MAIO DE 2025** – Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi/RS.” Encaminhado para a Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 019/2025** – Novos brinquedos para as praças municipais. – Coligação PSD/PSDB. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 064/2025 do Poder Executivo encaminhando às Leis Municipais nº 1.267 até nº 1.271/2025, e o Projeto de Lei nº 034/2025; Ofício nº 065/2025 do Poder Executivo encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária/ 2º bimestre do Executivo; Ofício nº 067/2025 do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei 035/2025. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da tribuna nesta noite os vereadores Leonardo Deconto – PSD, e o presidente Jean Carlos dos Santos – PSD. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 032 de 09 de maio de 2025** – Cria o Fundo Municipal de Cultura - FMC do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 033 de 09 de maio de 2025** – “Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.”